



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Ofício nº 328/2018

Medianeira, PR., 06 de Agosto de 2018.

**PROCESSO: 259568/2017 - TC.**  
**INSTRUÇÃO: 360/18 - CGM - CONTRADITÓRIO**

Senhor Presidente,

Cumpra a este a finalidade de encaminhar documentos e esclarecimentos complementares ao processo de prestação de contas do exercício financeiro de 2016, do Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, que tramita nesta egrégia corte de contas sob o nº 259568/2017 – T.C., em atendimento à instrução nº 276/18 - COFIM - Primeiro Exame.

Outrossim, colocamo-nos a sua inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas e/ou questionamentos que possam advir da análise deste.

Atenciosamente,

**Ricardo Endrigo**  
**Prefeito**

Ao Senhor:

José Durval Mattos do Amaral

DD. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora da Salete, S/N – Centro Cívico.

CEP 80.530-910 – Curitiba – PR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**À COORDENADORIA DE GESTÃO MUNICIPAL – CGM – TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO 259568/17**

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, nestes autos de **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos da instrução 360/2018 – CGM – CONTRADITÓRIO, apresentar as seguintes justificativas:

**MULTAS DECORRENTES DE ATRASO DOS DADOS DO SIM-AM**

Quando se trata da execução dos trabalhos para a entrega do SIM-AM, e da consequente observância aos prazos respectivos, atentamos para a necessidade do envolvimento de diversos setores e de pessoas que trabalham em equipe com o objetivo de atender todas as áreas contempladas pelo sistema, bem como a questão de dependermos de variáveis externas, a exemplo, do sistema de informação.

Asseguramos a esta Egrégia Corte, que a equipe trabalha sempre visando o atendimento *adequado e tempestivo* da agenda de obrigações, porém, dado as várias atribuições que demanda o serviço público, *dotado de parca estrutura*, e por vezes afetada pela sazonalidade de algumas tarefas/obrigações, é que acaba por comprometer o desempenho da equipe, ocasionando um pequeno atraso, mesmo que alheio a vontade dos envolvidos, alguns prazos como neste caso do envio das informações mensais do SIM-AM.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Conforme evidenciado nos autos, houve atraso na entrega dos dados relativos ao SIM-AM 2016 dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro.

Ocorre que a implantação das novas normas de contabilidade aplicada ao setor público, impactam todas as entidades públicas nacionais, especialmente os Municípios menores, como os do Interior do Estado, onde costumeiramente os serviços contábeis são prestados por um número muito reduzido de profissionais/servidores, o que acarreta de certa forma sobrecarga de atribuições do setor contábil que, mesmo com dificuldade, encaminhou os referidos dados com apenas *alguns dias de atraso*.

**Salientamos que não houve dolo nem má-fé do gestor ou dos técnicos envolvidos**, mas que tal fato só ocorreu em face de circunstâncias alheias a sua vontade, culminando com o encaminhando de forma intempestiva.

Verifica-se que, com exceção destes apontamentos, todos os demais itens exigidos para a regular prestação de contas foram atendidos de forma exemplar, o que pode ser considerado como fator positivo em relação ao trabalho desenvolvido pelos responsáveis técnicos do ente.

Em outras palavras, a apresentação intempestiva não causou qualquer prejuízo ao erário, bem como não gerou prejuízo à análise das referidas informações, podendo ser considerada como um lapso insignificante frente a correta prestação de contas de todos os demais itens, não tendo o condão de macular a prestação de contas apresentada pela entidade, por não se revestir de maior gravidade.

Neste sentido, já decidiu o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Prestação de Contas Municipal. ATRASO NO ENVIO DE DADOS ELETRÔNICOS. **Atraso na entrega dos dados relativos ao mês 13 do SIM/AM**. Encerramento do exercício de 2014. **Ausência de prejuízo à análise da prestação de contas. Ausência de má-fé.**



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA*  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Razoabilidade e proporcionalidade.** Contas julgadas regulares com ressalvas. 1. Trata-se da prestação de contas do Sr. ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR, Presidente do URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A, referente ao exercício de 2014, segundo indicado à fl. 3 da peça n.º 6 (TCE-PR 21380315, Relator: IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Segunda Câmara, **Data de Publicação: 10/10/2017** (grifo nosso))

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL. Regularidade com ressalva. **Atraso na entrega dos dados dos períodos Julho e Agosto do sistema SIM – Acompanhamento Mensal.** Ademais, no caso tratado, **os atrasos verificados, e diga-se aqui, de poucos dias, não trouxeram nenhum prejuízo, tampouco restou configurada a má-fé, bem como, não afetou a entrega da prestação de contas e a respectiva análise por este Tribunal.** Sendo assim, considerando a inexistência de outras impropriedades, fundado nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, **deixo de imputar, ao Sr. Getulio Cardoso dos Santos, a multa prevista no art. 87, III, b, da Lei Complementar nº 113/2005.** PROCESSO Nº: 232112/17 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA INTERESSADO: GETULIO CARDOSO DOS SANTOS, JOSE MARCOS BICUDO ADVOGADO / PROCURADOR: RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES (Sala das Sessões, **16 de maio de 2018** – Sessão nº 16.) Grifo nosso.

Poder Executivo do Município de Icaraíma. Atrasos nas Entregas dos dados do SIM-AM. Regularidade de Contas com Ressalva. Assim, **considerando que os atrasos dos autos em análise foi de 3 (três) dias no mês de maio, 8 (oito) dias no mês de julho, 9 (nove) dias no mês de setembro, e 24 (vinte e quatro) dias no mês de dezembro,** portanto, não ultrapassaram 30 (trinta) dias, **AFASTO AS**



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA*  
**ESTADO DO PARANÁ**

**MULTAS SUGERIDAS** pela unidade técnica e pelo Ministério Público de Contas. PROCESSO Nº: 308364/17 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA INTERESSADO: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, PAULO DE QUEIROZ SOUZA RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO (Sala das Sessões, **22 de maio de 2018 – Sessão nº 15.**) Grifo nosso.

Ademais, no caso tratado, **o atraso verificado**, e diga-se aqui, **de apenas 06 (seis) dias, não trouxe nenhum prejuízo, tampouco restou configurada a má-fé, bem como, não afetou a entrega da prestação de contas e a respectiva análise por este Tribunal.** Sendo assim, considerando a inexistência de outras impropriedades, fundado nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, **deixo de imputar**, ao Sr. Paulo Utida Shibuya, **a multa prevista no art. 87, III, b, da Lei Complementar nº 113/2005.** PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL. Regularidade com ressalva. Atraso na entrega dos dados do período Outubro do sistema SIM – Acompanhamento Mensal. PROCESSO Nº: 308240/17 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS INTERESSADO: PAULO UTIDA SHIBUYA, SILVANA SOUZA SANTOS RAMOS ADVOGADO / PROCURADOR: RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES (**Sala das Sessões, 16 de maio de 2018 – Sessão nº 16**) Grifo nosso.

Sendo assim, considerando que o atraso verificado não ocasionou prejuízo ao erário, bem como referida omissão não resultou de má-fé do gestor, além de não ter afetado a entrega da prestação de contas e a respectiva análise por este Tribunal, bem como as informações prestadas estarem sem mácula, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, postula-se que não seja aplicada penalidade de multa prevista no art. 87, III, b, da Lei Complementar n.º 113/2005, sendo aprovadas as contas sem ressalvas.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA*  
**ESTADO DO PARANÁ**

**OBRIGAÇÕES DE DESPESAS CONTRAÍDAS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

Em verdade não houve o descumprimento da obrigação pois o déficit apontado se refere à obrigações (despesas) que foram suportadas por fluxos de caixa futuro, haja vista que decorrem de CONVÊNIOS mantidos com órgãos estaduais e federais e operações de crédito cujos recursos são transferidos em parcelas, sendo que a efetiva despesas somente se realiza com as medições/conclusões de etapas de cada operação.

Em que pese a gestão tenha resultado em déficit orçamentário, o que por óbvio não se traduz em situação ideal, atentamos para fato de que também não compromete, dada a sua irrelevância, a situação econômico-financeira do ente, entendimento compartilhado pelo TCE/PR., em acórdãos resultantes do julgamento de contas municipais em análoga situação, conforme segue:

*“ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 179/18 - Segunda Câmara*

*EMENTA: Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE FLORAÍ, exercício de 2015. Parecer Prévio pela **REGULARIDADE** das contas com **RESSALVA** quanto ao Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.*

*Ainda que as justificativas apresentadas em sede de contraditório não tenham sido suficientes para afastar o déficit inicialmente observado, entendemos que o **RESULTADO** deficitário foi **INFERIOR A 5,00%**, (cinco por cento), como acima referido, possibilitando a **CONCLUSÃO PELA RESSALVA**, conforme reiterado entendimento desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão nº 1.950/16 – Tribunal Pleno, Processo nº 588978/14.”*

De todo o exposto infere-se que as contas, acerca deste quesito, estão aptas a sua aprovação com ressalvas, porquanto é o que se pleiteia.

**FALTA DE RECONHECIMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA**

No caso conforme já demonstrado o Município através do termo de acordo 003/2017 e 004/2017, comprovou o parcelamento dos débitos respectivos, cujos valores foram reconhecidos no grupo do passivo não circulante a título de obrigações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

a pagar a longo prazo sob o montante de R\$ 1.724.280,71 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

A falta de registro contábil na contabilidade do Município (despesa no campo orçamentário) se deve a falha operacional, vez que na medida em que já havia sido reconhecido como dívida a pagar a longo prazo não se atentou ao fato da necessidade de lançamento de tal despesa.

O mais importante a ressaltar é que não houve dolo nem má-fé do gestor ou dos técnicos envolvidos, mas que tal fato só ocorreu em face de falha operacional.

Ademais, o fato não acarretou qualquer prejuízo à administração pública e tampouco impediu a fiscalização pela corte de contas.

Assim, o Município roga que seja levado em conta mais uma vez, os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, haja vista a boa-fé no ato administrativo.

Vale lembrar que em 25 de abril de 2018, entrou em vigor a Lei 13.655/2018, que prevê:

*“Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.*

*Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.”*

*“Art. 21. A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá indicar de modo expresso suas consequências jurídicas e administrativas.*





## *PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA*

### **ESTADO DO PARANÁ**

*Parágrafo único. A decisão a que se refere o **caput** deste artigo deverá, quando for o caso, indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos.”*

*“Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.*

*§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.*

*§ 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.*

*§ 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.”*

À toda evidencia, a nova legislação protege os atos de boa-fé como o ocorrido na espécie, mormente se ausente prejuízo ao erário, como é a situação objeto do presente.

Ademais, é de se considerar que a razoabilidade estabelece uma relação entre critério e medida. Exige que haja uma correlação plausível entre o critério utilizado pela norma e a medida concreta que ela adota. Com base na razoabilidade,



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA*  
**ESTADO DO PARANÁ**

entendemos que este órgão julgador deverá analisar as consequências da aplicação de determinada medida em relação ao bem ou interesse jurídico que se busca com a exigência.

A razoabilidade orienta que na análise do caso deve se ter em conta as condições pessoais e individuais dos sujeitos envolvidos, as quais devem ser consideradas. A análise se dá em razão de particularidade ou excepcionalidade de um caso concreto, individual. A razoabilidade deve ser levada em consideração no presente caso, como uma condição material para a aplicação individual de uma decisão justa, qual seja, a aprovação das contas do ente municipal.

De outro norte, a proporcionalidade estabelece uma relação entre meio e fim. Pressupõe uma relação de causalidade entre o efeito de uma ação (meio) e a promoção de um estado de coisas (fim).

Com base na proporcionalidade, diante da análise das contas prestadas, este Egrégio tribunal deverá realizar um exame abstrato dos bens jurídicos envolvidos, especificamente em função do meio escolhido: aplicar ou não uma penalidade ao caso que se apresenta?

Neste espeque a proporcionalidade diz respeito à análise de três sub elementos independentes, a serem aplicados numa ordem predefinida (relação de subsidiariedade), e que funcionam como indicadores de mensuração: **a adequação; a necessidade; e a proporcionalidade em sentido estrito** (constitutivos e cumulativos).

A proporcionalidade é um juízo que se efetiva com referência a bens jurídicos ligados a fins: qual o fim almejado pela norma? Certamente a falha operacional havida não pode servir de suporte para rejeição das contas, na medida em que não houve prejuízo à administração e **houve absoluta boa-fé quando se procedeu ao reconhecimento da dívida a longo prazo.**



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA*  
**ESTADO DO PARANÁ**

Assim, requer seja acolhida a justificativa, para adotando os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, e levando em conta os critérios da Lei 13.655/2018.

**DESPESAS COM PUBLICIDADE – ENCERRAMENTO DE MANDATO**

Mais uma vez é preciso ressaltar que não houve má-fé no caso em particular.

Neste aspecto a Requerente reforça o entendimento de que quando houve a alteração realizada pela Lei 13.165/2015 a média do Município em despesas de publicidade já estava sendo formada, o que deve ser levado em conta, pois em um dos semestres computados para efeito de cálculo da média o gasto foi “zero”.

Não é demais reiterar que a Lei 13.655/2018, estabelece nova forma de interpretação dos atos públicos, sendo que é expressamente reconhecido pelos artigos 23 e 24 protegem, por sua vez, situações jurídicas consolidadas e a boa-fé dos atos administrativos entre o poder público e os cidadãos, prevendo as regras de transição em orientações novas (vedação à imprevisibilidade de decisões e modulação dos efeitos) e a necessidade de considerar as orientações gerais da época quando decisões administrativas revisarem atos anteriores (princípio da proteção da confiança e irretroatividade de posicionamento jurisprudencial).

Assim, se até mesmo as orientações gerais à época devem ser consideradas quanto mais as novas normas que alteram regras específicas, como é o caso da Lei 13165/2015 que alterou o critério de formação da média de gastos com publicidade.

De qualquer modo, na presente oportunidade a Requerente apresenta documentação comprobatória dos gastos de publicidade institucional, evidenciando a necessidade com campanhas informativas o que acarretou um aumento de gastos.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA*  
**ESTADO DO PARANÁ**

A natureza da norma é evitar o desvirtuamento da publicidade institucional em benefício de candidatura à reeleição, o que não ocorreu.

No caso toda a publicidade institucional teve o cunho único e exclusivo de atender o interesse público, no sentido de orientar e informar a população local quanto aos programas do Município.

Assim, requer o recebimento da presente, para mais uma vez reconhecendo a boa-fé, e aplicando-se os dispositivos da Lei 13.655/2018 reconhecer como regular a prestação de contas neste aspecto.

Município de Medianeira, PR., 06 de julho de 2018.

**Ricardo Endrigo**  
**Prefeito**

HOME

MEDIANEIRA

REGIONAIS

POLICIAL

ESPORTE

EDUCAÇÃO

TECNOLOGIA

OUTROS »

CLASSIFICADOS

LISTA TELEFÔNICA

Guia para pagar INSS e FGTS Mega-Sena, concurso 1.756: RPA e ROTAM apreendem  
 de domésticos pode ser ninguém aceita e prêmio vai  
 emitida a partir de hoje a R\$ 39 milhões

menor no centro de  
 Medianeira



**RAFAEL**  
 MODAS  
 Morena Rosa  
 ZINCO

INDIVIDUAL

3264-2771

Shopping - Sala 07



MODA & ESTILO



Confira o making off do

Editorial com a Miss Paraná

Gabriela Galas (vídeo)

Quer ficar na moda neste

verão? Espie a nova coleção

da Visky Modas

Jazol Calçados, para todas as

pedidas

**REFINE**  
 2015

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO  
 FISCAL DE MEDIANEIRA

100%

SEÇÃO DE JIBOS E MALHAS

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE MEDIANEIRA

95%

SEÇÃO DE JIBOS E MALHAS

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE MEDIANEIRA

85%

SEÇÃO DE JIBOS E MALHAS

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE MEDIANEIRA



MEDIANEIRA



Confira as vagas da Agência do  
 Trabalhador de Medianeira





**DIANDRA HERZER SIEROTA FILMAGEM - ME**

Rua Rio Branco, 2646 - Apto 01 - B. Cidade Alta - Medianeira - Paraná

CNPJ

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

18.217.337/0001-10

\*\*\*\*\*

889500

## **Mapa de inserções do mês de dezembro referente a campanha Fim de Ano**

Foi veiculado publicidade no mês de novembro,  
sendo na forma de merchans e convites, nos dias:

dia 01 12:10h e 18:10h, dia 02 12:10h e 18:10h,  
dia 03 12:10h e 18:10h, dia 04 12:10h e 18:10h,  
dia 05 12:10h e 18:10h, dia 08 12:10h e 18:10h,  
dia 09 12:10h e 18:10h, dia 10 12:10h e 18:10h,  
dia 11 12:10h e 18:10h, dia 12 12:10h e 18:10h,  
dia 15 12:10h e 18:10h, dia 16 12:10h e 18:10h,  
dia 17 12:10h e 18:10h, dia 18 12:10h e 18:10h,  
dia 19 12:10h e 18:10h, dia 22 12:10h e 18:10h,  
dia 23 12:10h e 18:10h, dia 24 12:10h e 18:10h,  
dia 25 12:10h e 18:10h, dia 26 12:10h e 18:10h,  
dia 29 12:10h e 18:10h, dia 30 12:10h e 18:10h e  
dia 31 12:10h e 18:10h.



MUNICÍPIO DE  
**MEDIANEIRA**  
Medianeira Somos Todos!



NOVA  
PREFEITURA

**IPTU** 2015

O IMPOSTO QUE VOCÊ PAGA SE TRANSFORMA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

# CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À VISTA **10%** ATÉ 31/03/2015  
**5%** ATÉ 15/04/2015

PARCELADO **6X**

|            |            |
|------------|------------|
| 15/04/2015 | 15/07/2015 |
| 15/05/2015 | 17/08/2015 |
| 15/06/2015 | 15/09/2015 |

CAMPANHA  
**SUA NOTA VALE PRÊMIO**  
PARA VOCÊ E UMA CIDADE  
MELHOR PARA TODOS.

TROQUE SUA NOTAS FISCAIS E SEU IPTU/2015 QUITADO  
POR CUPONS E CONCORRA A PRÊMIOS

PONTO DE TROCA:  
Sala de atendimento junto  
à rodoviária de Medianeira.

MEDIANEIRA

# ACONTECE

PREFEITURA DE  
**MEDIANEIRA**  
Medianeira Somos Todos



[www.medianeira.pr.gov.br](http://www.medianeira.pr.gov.br)

GRANDES CONQUISTAS!

**CONCLUÍDO**

SESC/SENAC



Colégio Estadual Tancredo Neves

**OBRA EM  
ANDAMENTO**



CEEP - Escola Técnica



**OBRA EM  
ANDAMENTO**

UBS Jardim Irene

**CONCLUÍDO**



Centro de Atendimento  
Ambulatorial de Especialidade

**CONCLUÍDO**



UBS CENTRAL - NIS III

**OBRA EM  
ANDAMENTO**



UPA 24 HORAS

**OBRA EM  
ANDAMENTO**





PREFEITURA DE  
**MEDIANEIRA**  
Medianeira Somos Todos!

# CAMPANHA **SUA NOTA VALE PRÊMIO**

**PARA VOCÊ E UMA CIDADE  
MELHOR PARA TODOS.**

**TROQUE SUAS NOTAS FISCAIS E SEU IPTU/2015 QUITADO  
POR CUPONS E CONCORRA A PRÊMIOS**

1º Sorteio

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

2º Sorteio

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3º Sorteio

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

4º Sorteio

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

5º Sorteio

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**R\$23MIL**  
*em prêmios*



Ponto de Troca: **Sala de atendimento junto  
à rodoviária de Medianeira**



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

RUA ARGENTINA, 1546 - FONE: 3264-8600 - CNPJ(MF) 76.206.481/0001-58 - MEDIANEIRA - PARANÁ

## NOTA DE EMPENHO

|                                                    |                   |                                         |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
|----------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|-------------|--|
| Nº DO EMPENHO / TIPO                               |                   | RECURSO                                 |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
| 001598/0004 Subempenho                             |                   | Orcamentario                            |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
| ORGÃO                                              |                   | UNIDADE ORÇAMENTARIA                    |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
| 03 Secretaria Municipal Governo                    |                   | 01 Diretoria de Governo                 |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
| DOTAÇÃO                                            |                   | Nº DA CONTA                             |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
| 04.131.0003.2. 5.33.90.39.88. 0.00                 |                   | SERV. DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA 02828 |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
| CREDOR                                             |                   | FONE                                    |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
| 03844 BY VIVAS - AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROP     |                   | 07.017.738/0001-00                      |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
| RUA PADRE ANCHIETA 214 MERCES                      |                   | 41-3027-5955                            |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
| CIDADE                                             |                   | CIDADE                                  |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
| CURITIBA                                           |                   | CURITIBA                                |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
| LICITAÇÃO                                          | NÚMERO            | DATA HOMOLOGAÇÃO                        | CONTRATO Nº                                                                                                        | EMIÇÃO                                                     | VENCIMENTO |             |  |
| Concorrencencia                                    | 2014              | 1                                       | 18.08.14                                                                                                           | 151                                                        | 10/04/2015 |             |  |
| VALOR ORÇADO                                       |                   | SALDO ANTERIOR                          |                                                                                                                    | VALOR DO EMPENHO                                           |            | SALDO ATUAL |  |
| 100.000,00                                         |                   | 71.357,50                               |                                                                                                                    | 2.500,00                                                   |            | 68.857,50   |  |
| 01                                                 | QUANTIDADE        | UNID.                                   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO                                             |            | VALOR TOTAL |  |
| 1                                                  | 1                 |                                         | DESPESAS COM SERVICOS DE AGENCIAMENTO PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA RELATIVOS AO MUNICIPIO, CFE CONTRATO 151/2015. | 2.500,00                                                   |            | 2.500,00    |  |
| LOCAL DA ENTREGA                                   |                   |                                         |                                                                                                                    | TOTAL GERAL                                                |            | 2.500,00    |  |
| CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE                  |                   |                                         |                                                                                                                    | SEC. ADMINISTRAÇÃO / DIVISÃO DE COMPRAS E MATERIAL         |            |             |  |
| DECLARO QUE OS                                     |                   |                                         |                                                                                                                    | AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). |            |             |  |
| <input type="checkbox"/> SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  |                   |                                         |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
| <input type="checkbox"/> MATERIAIS FORAM ENTREGUES |                   |                                         |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
| <input type="checkbox"/> OBRA EXECUTADA            |                   |                                         |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
| ACHAM-SE CONFORME, ACEITOS E RECEBIDOS             |                   |                                         |                                                                                                                    | ORDENADOR DA DESPESA                                       |            |             |  |
| DATA                                               | NOME E ASSINATURA | CARGO                                   |                                                                                                                    | RECIBO                                                     |            |             |  |
|                                                    | Tesouraria - Pe   |                                         |                                                                                                                    | RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DO MUNICÍPIO                   |            |             |  |
| ANOTAÇÕES:                                         |                   |                                         |                                                                                                                    | A IMPORTÂNCIA DE                                           |            |             |  |
| Em 07/05/15                                        |                   |                                         |                                                                                                                    | EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS                                  |            |             |  |
| 00000 Recursos Ordinarios (Livres)                 |                   |                                         |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
| 000                                                |                   |                                         |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
| BCO: 237 AG: 2559 CTA: 0000016996-0                |                   |                                         |                                                                                                                    |                                                            |            |             |  |
|                                                    |                   |                                         |                                                                                                                    | CREDOR                                                     |            |             |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|  <b>RÁDIO MATELÂNDIA LTDA.</b><br>2 KW / 250 WATS - FREQUÊNCIA 1240 KHZ<br>E-mail: radiomatelandia@matelnet.com.br<br>Avenida Paraná, 596<br>Fone: (45) 3262-1391 / 1140 Fax: (45) 3262-1342<br>CEP 85867-000 - Matelândia - Paraná<br>INSC. EST. 90476634-80<br>CNPJ 77750297/0001-37 | Nota Fiscal de Serviço de Comunicação - Mod 21<br>Série "A" Nº <b>1534</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NATUREZA DA PRESTAÇÃO: _____ Cód _____<br>DATA DA EMISSÃO: <b>02.04.25</b> |

|                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| USUÁRIO: <i>município de medianeira</i><br>ENDEREÇO: <i>Rua Argentina, 2546 - Centro</i><br>MUNICÍPIO: <i>Medianeira</i> UF: <i>PR</i><br>CNPJ: <i>76.206.481/0001-58</i> INSCR. ESTADUAL: _____ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO                                               | VALOR R\$       |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <i>Referente divulgação conforme P.I. 02888</i>                        |                 |
| <i>Período da Campanha: 02/03/25 à 31/03/25</i>                        |                 |
| <i>Formato: Spot, 30"</i>                                              |                 |
| <i>Campanha: Cidade Limpa</i>                                          |                 |
| <i>Produto: Comunicação</i>                                            |                 |
| <i>A/C: Agência By Vivas Agência de Publicidade e Propaganda Ltda.</i> |                 |
|                                                                        |                 |
|                                                                        |                 |
|                                                                        |                 |
|                                                                        |                 |
|                                                                        |                 |
|                                                                        |                 |
|                                                                        |                 |
|                                                                        |                 |
|                                                                        |                 |
| <i>Valor Bruto</i>                                                     | <i>2.500,00</i> |
| <i>Desconto padrão de Agência By Vivas</i>                             |                 |
| <i>Agência de Publicidade e Propaganda Ltda.</i>                       | <i>500,00</i>   |
| <b>VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO</b>                                        | <b>2.000,00</b> |

|                         |          |               |                              |
|-------------------------|----------|---------------|------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | ALÍQUOTA | VALOR DO ICMS | DATA OU PERÍODO DA PRESTAÇÃO |
|-------------------------|----------|---------------|------------------------------|



8d8b419347a0569ac2a366a35bb41ba3

NF - 5752



AM001 - RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE MEDIANEIRA LTDA  
 AV. PEDRO SOCCOL, SÃO CRISTÓVÃO  
 85884-000 - MEDIANEIRA - PR

Pág. 001  
 13/05/2015  
 RLT0001

COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO REALIZADO DE: 01/04/2015 A 30/04/2015

|                                                                                       |                 |                                                    |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|-------------------|
| Cliente:<br>00069 MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA                                             | <b>CONTRATO</b> | Número:<br>2015007749                              | De:<br>01/02/2015 |
| Contato/Agência:<br>00851 BY VIVAS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGAN                  |                 | Período de Vigência<br>De: 01/02/2015 a 31/12/2015 |                   |
| REFERENTE DIVULGAÇÃO DE AVISOS E COMUNICADOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA. |                 |                                                    |                   |
| PI 013882                                                                             |                 |                                                    |                   |

**CERTIFICAMOS QUE A PUBLICIDADE CONTRATADA FOI IRRADIADA COMO SEGUE:**

Material.: 00136 COMUNICAÇÃO - 30s - ÓRGÃO PÚBLICO, PREFEITU

| DATA       | HORÁRIOS |       |       |       |       |             |
|------------|----------|-------|-------|-------|-------|-------------|
| 01/04/2015 | QUARTA   | 07:30 | 09:30 | 12:30 | 14:40 | 16:20 18:30 |
| 02/04/2015 | QUINTA   | 07:20 | 09:40 | 12:20 | 14:20 | 16:30 18:20 |
| 03/04/2015 | SEXTA    | 07:30 | 09:50 | 12:30 | 14:40 | 16:20 18:20 |
| 06/04/2015 | SEGUNDA  | 07:20 | 09:40 | 12:20 | 14:40 | 16:20 18:20 |
| 07/04/2015 | TERÇA    | 07:20 | 09:40 | 12:20 | 14:40 | 16:20 18:20 |
| 08/04/2015 | QUARTA   | 07:20 | 09:40 | 12:20 | 14:20 | 16:30 18:20 |
| 09/04/2015 | QUINTA   | 07:30 | 10:00 | 12:10 | 14:40 | 16:40 18:10 |
| 10/04/2015 | SEXTA    | 07:20 | 10:00 | 12:20 | 14:40 | 16:40 18:10 |
| 13/04/2015 | SEGUNDA  | 07:20 | 09:40 | 12:20 | 14:30 | 16:30 18:20 |
| 14/04/2015 | TERÇA    | 07:50 | 09:50 | 12:50 | 14:40 | 16:40 18:30 |
| 15/04/2015 | QUARTA   | 07:20 | 09:40 | 12:20 | 14:20 | 16:30 18:20 |
| 16/04/2015 | QUINTA   | 07:40 | 09:50 | 12:30 | 14:30 | 16:40 18:10 |
| 17/04/2015 | SEXTA    | 07:30 | 09:40 | 12:20 | 14:20 | 16:40 18:30 |
| 20/04/2015 | SEGUNDA  | 07:30 | 09:40 | 12:40 | 14:20 | 16:40 18:10 |
| 21/04/2015 | TERÇA    | 07:20 | 09:40 | 12:20 | 14:20 | 16:30 18:20 |
| 22/04/2015 | QUARTA   | 07:40 | 09:50 | 12:30 | 14:30 | 16:40 18:10 |
| 23/04/2015 | QUINTA   | 07:20 | 09:40 | 12:20 | 14:20 | 16:30 18:20 |
| 24/04/2015 | SEXTA    | 07:40 | 09:50 | 12:40 | 14:30 | 16:40 18:10 |
| 27/04/2015 | SEGUNDA  | 07:30 | 09:40 | 12:30 | 14:30 | 16:30 18:30 |
| 28/04/2015 | TERÇA    | 07:30 | 09:50 | 12:30 | 14:40 | 16:40 18:30 |
| 29/04/2015 | QUARTA   | 07:40 | 10:00 | 12:40 | 14:40 | 16:40 18:40 |
| 30/04/2015 | QUINTA   | 07:50 | 10:00 | 12:10 | 14:20 | 16:20 18:20 |

TOTAL DO CONTRATO - Saldo: 0 segundos  
 Inserções no período: 132

TOTAL DO MES: 132  
 TOTAL GERAL: 132

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                               |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>                                                                                                                                                                                                 |                     | Número da Nota<br>5845                        |                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     | Data e Hora de Emissão<br>12/06/2015 15:02:46 |                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     | Código de Verificação<br>4724680Q             |                                      |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                               |                                      |
|                                                                                                                                                                               | <b>Razão Social:</b> BY VIVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA<br><b>CPF / CNPJ:</b> 07.017.738/0001-00 <b>Inscrição Municipal:</b> 17 06 0480217-2<br><b>Endereço:</b> R. PADRE ANCHIETA, 000214 - BAIRRO: MERCÊS <b>Tel.:</b> 41 - 30275955<br><b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> adriana@vivascom.com.br |                     |                                               |                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                               |                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                               |                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                               |                                      |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                               |                                      |
| <b>Nome/Razão Social:</b> MUNICIPIO DE MEDIANEIRA<br><b>CPF / CNPJ:</b> 76.206.481/0001-58 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b><br><b>Endereço:</b> RUA ARGENTINA, 1546 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85884000<br><b>Município:</b> Medianeira <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                               |                                      |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                               |                                      |
| PI-14199 RADIO MATELANDIA LTDA<br>CAMPANHA GASTOS COMIMPRESA<br>FORMATO: RADIO 30"<br>PERÍODO: MAIO/2015<br><br>VENCIMENTO: 01/05/2015<br>DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG. 2559-3 C/C 6217-0<br><br>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.500,00             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                               |                                      |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.500,00</b>                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                               |                                      |
| <b>Código da Atividade</b><br>17 - 06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                               |                                      |
| <b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>Base de Cálculo (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Alíquota (%)</b> | <b>Valor do ISS (R\$)</b>                     | <b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b> |
| 2.000,00                                                                                                                                                                                                                                                       | 500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5,00                | 25,00                                         | 0,00                                 |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                               |                                      |
| Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.<br>Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                               |                                      |



# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**DIANDRA HERZER SIEROTA FILMAGEM - ME**  
Rua RIO BRANCO, 2646 - APT. 01 - Telefone: 4598185731  
CEP: 85884-000 - Bairro: BAIRRO CIDADE ALTA  
Município: Medianeira - PR

CNPJ / CPF: 16.217.337/0001-10  
Inscrição Estadual: 889500  
Inscrição Municipal: 889500



Número de NFS-e: 201500000000086

Data do Serviço: 07/01/2015  
Código Verificador: 122599d3



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Fone: (45) 32648600 - www.medianeira.pr.gov.br:8080/NFSE/

Dt. de Emissão: 07/01/2015  
Natureza da Operação: Tributação no Município: Medianeira/PR

## TOMADOR DO SERVIÇO

Nome - Razão Social:

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Endereço:

RUA ARGENTINA, 1546 - PAÇO MUNICIPAL

Cidade:

Medianeira

Estado:

Centro

CNPJ / CPF:

76.206.481/0001-58

Inscrição Municipal:

\*\*\*\*\*

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

CNPJ / CPF:

\*\*\*\*\*

Medianeira/PR

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CAMPANHA SUA NOTA VALE PRÊMIOS  
- VEICULAÇÃO DE 2 INSERÇÕES POR DIA NOS DIAS 20 E 21 E DOS DIAS 24 A 28 DE  
NOVEMBRO DE 2014 NO PROGRAMA 40 MINUTOS.  
OBS.: DADOS PARA DEPOSITO:  
Ag: 0710  
Cid.: 714196  
DIANDRA HERZER SIEROTA FILMAGEM

VALOR TOTAL: 4.000,00  
ALIQ.: 2,0000  
VALOR IMPOSTO: 80,00  
RETIDO: Não

## Código do Serviço

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Total de Tributos Municipais (Lei 12.743/12): 80,00  
Total de Tributos Estaduais (Lei 12.743/12): 0,00  
Total de Tributos Federais (Lei 12.743/12): 0,00  
Total de Tributos (Lei 12.743/12): 80,00

Base Calculo ISON Provisória: 4.000,00  
Valor do ISON Provisório: 80,00  
Base Calculo ISON Retido: 0,00  
Valor do ISON Retido: 0,00  
Valor Total do ISON: 80,00  
Valor Dedução-Descontos: 0,00

Valor Total da NFS-e: 4.000,00  
Valor Líquido da NFS-e: 4.000,00

## Inscrição do Serviço

NFS-e Gerada em Substituição a NFS-e de número 201500000000086.  
Simples Nacional - Regime Geral.

Consulta realizada em 07/01/2015 às 17:38:44.

Para consultar a autenticidade acesse: www.medianeira.pr.gov.br:8080/NFSE/



201500000000086122599d318217337000110

# NFS.e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

PORTAL MEDIANEIRA INFORMATICA LTDA

Rua PARANA, 2384 - 0 Telefone:0  
CEP: 85884-000 - Bairro: CENTRO  
Município: Medianeira - PR

CNPJ / CPF

04.915.441/0001-74

Inscrição Estadual  
9025775489

Inscrição Municipal  
844



Número da NFS-e

201500000010002

Data do Serviço

05/01/2015

Código Verificador

9271ddbd



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR**

Secretaria Municipal de Finanças

Fone: (45) 32648600 - www.medianeira.pr.gov.br:8080/NFSE/

Dt. de Emissão

05/01/2015

Natureza da Operação

Tributação no município

Tributado no Município

Medianeira/PR

Nome / Razão Social

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

Endereço

RUA ARGENTINA, 1546 - PAÇO MUNICIPAL

Cidade

Medianeira

Bairro

UF

PR

Fone

45 32648600

CEP

85884-000

CNPJ / CPF

76.206.481/0001-58

Inscrição Municipal

\*\*\*\*\*

Inscrição Estadual

\*\*\*\*\*

Nome / Razão Social

\*\*\*\*\*

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO**

CNPJ / CPF

\*\*\*\*\*

Inscrição Municipal

\*\*\*\*\*

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A/C BY VIVAS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA  
NÚMERO DO EMPENHO PI013757  
CUSTO BRUTO R\$ 1875,00  
DESCONTO DE AGÊNCIA R\$375,00

VALOR TOTAL

1.500,00

ALIQ.

4,2300

VALOR IMPOSTO

31,72

RETIDO

Sim

Código do Serviço

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Total de Tributos Municipais (Lei 12.741/12)

31,72

Total de Tributos Estaduais (Lei 12.741/12)

0,00

Total de Tributos Federais (Lei 12.741/12)

0,00

Total de Tributos (Lei 12.741/12)

31,72

Base Cálculo ISSQN Próprio

0,00

Valor do ISSQN Próprio

0,00

Base Cálculo ISSQN Retido

750,00

Valor do ISSQN Retido

31,72

Valor Total do ISSQN

31,72

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

1.500,00

Valor Líquido da NFS-e

1.468,28

Informações Adicionais

Simple Nacional - Regime Geral.  
Base de cálculo reduzida em 50,00 %.

Consulta realizada em 05/01/2015 às 10:09:21.

Para consultar a autenticidade acesse: [www.medianeira.pr.gov.br:8080/NFSE/](http://www.medianeira.pr.gov.br:8080/NFSE/)



2015000000100029271ddbd04915441000174

Recebi(emos) de

PORTAL MEDIANEIRA INFORMATICA LTDA

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Data

Identificação e assinatura do recebedor

201500000010002

Número da NFS-e

Competência

05/01/2015

NFS-e

9271ddbd

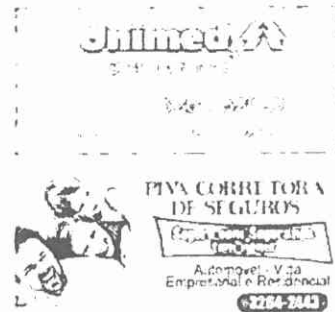
Número de Controle do Município

Consulta realizada em 05/01/2015 às 10:09:21.

Para consultar a autenticidade acesse: [www.medianeira.pr.gov.br:8080/NFSE/](http://www.medianeira.pr.gov.br:8080/NFSE/)



MEDIANEIRA REGIONAIS POLICIAL ESPORTE EDUCAÇÃO PARANÁ GERAL OUTROS SERVIÇOS LISTA TELEFÔNICA



Câmara aprova reajuste de 20% no IPTU de Cascavel



Dois acidentes são registrados em trevo na PR-197 em Itaipulândia



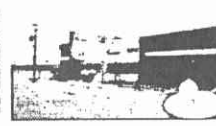
Estratégias de segurança restringem fogos de artifício no balneário de Santa Helena



Intenções de transporte não pagas ao Detran somam R\$ 22 milhões



Universidades estaduais do Paraná estão entre as melhores do país



Sesc Senac Medianeira divulga cursos oferecidos

#### POLICIAL



PKB frega motorista brigando e 221 km/h em Cascavel



Quatro foram presos em Medianeira na operação que prendeu 37 pessoas



Uso de armas não letais por policiais e prisioneiros na porta de fuga



PM recupera do veículo roubado em Mato Grosso após perseguição policial



BFRon cumprirá divórcio homologado de prisão, busca e apreensão



O presente especial de Natal está em Dani Viola



Essa semana a Jazoi preparou novidades para



Chaquina Moda Íntima está com super descontos. Peças

Banner Show da virada Prefeitura de Medianeira

|  <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b><br/> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br/> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b><br/> RPS nº: 5540, Série: NFE, emitido em 12/01/2015, conversão em 12/01/2015</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       | Número da Nota<br><b>5540</b><br>Data e Hora de Emissão<br>12/01/2015 00:00:00<br>Código de Verificação<br><b>DAEH470V</b> |                                |                               |              |                    |                               |          |        |      |       |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|----------|--------|------|-------|------|
| <p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>VIVAS</b> Razão Social: BV VIVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA<br/> CPF / CNPJ: 07.617.738/0001-00 Inscrição Municipal: 17.05.0480317-2<br/> Endereço: PADRE ANCHIETA, 000214 - BAIRRO: MERCES - CEP: 60410032 Tel.: 41 - 30275555<br/> Município: CURITIBA UF: PR Email: adriana@vivascom.com.br</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                                                                                                            |                                |                               |              |                    |                               |          |        |      |       |      |
| <p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA<br/> CPF / CNPJ: 75.206.481/0001-58 IMU:<br/> Endereço: RUA ARGENTINA, 1546 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85884000<br/> Município: Medianeira UF: PR Email:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                                                                                                            |                                |                               |              |                    |                               |          |        |      |       |      |
| <p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>FL 10743 RADIO MATELANDIA - MATELANDIA - MATELANDIA - PR R\$ 2000,00<br/> RADIO MATELANDIA LTDA<br/> CAMPANHA FIM DE ANO<br/> FORMATO SPOT 30<br/> PERÍODO DE 10 A 31 DE DEZEMBRO 2014<br/> COMISSÃO DA AGENCIA R\$ 500,00<br/> VENCIMENTO 01/01/2015</p> <p>IRPF - 11% - R\$ - sobre responsabilidade da BV Vivas, conforme Lei 7.462/36, artigo 53, III, 177-87<br/> Não reter SULL - Coluna e PIS, Conf. Lei 10.822/2002 artigo 20 e IN 29/2003 artigo 1º, inciso II</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.500,00</p> <p align="right">Favor efetuar depósito no<br/> Banco Bradesco<br/> Razão - 07-09<br/> Ag. 2559 C/C - 16996-0</p> <p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.500,00</b></p> <p>Código da Atividade<br/> N73.1.1-4700-00 - Agências de publicidade</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2.000,00</td> <td>500,00</td> <td>5,00</td> <td>25,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table> <p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e é emitida com respaldo na Lei 75-2009.<br/> Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizada fora do Município de CURITIBA.</p> |                       |                                                                                                                            | Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$)         | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU | 2.000,00 | 500,00 | 5,00 | 25,00 | 0,00 |
| Valor Total das Deduções (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)                                                                                                               | Valor do ISS (R\$)             | Crédito p/ Abatimento do IPTU |              |                    |                               |          |        |      |       |      |
| 2.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 500,00                | 5,00                                                                                                                       | 25,00                          | 0,00                          |              |                    |                               |          |        |      |       |      |

*Empenho*  
**8351/14**

**69**

**02 MAR 2015**

RÁDIO MATELÂNDIA LTDA - 1240 Khz - 2 KW CNEJ: 77.750.297/0001-37  
 radiomatelandia@matelnet.com.br  
 AV. PARANÁ, 596. - CEP: 85887-000 - CAIXA POSTAL: 184. - MATELÂNDIA/PR - FONE: (45) 3262-1140.

Comprovante de Irradiação Real

Anunciante: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA. Autorização/PI: 015743  
 Produto: Divulgação Fim de Ano do Município de Medianeira, no mês de Dezembro/14. Ao vivo. Tempo: 00:30  
 Período: 10/12/2014 à 31/12/2014 Faixa Horária: 00:00 à 23:59

| Dia | Mês | Inserções               |
|-----|-----|-------------------------|
| 10  | 12  | 08:14 09:45 14:14 16:12 |
| 11  | 12  | 08:15 09:47 14:11 16:15 |
| 12  | 12  | 08:15 09:45 14:10 16:12 |
| 13  | 12  | 08:14 09:45 14:12 16:10 |
| 14  | 12  | 08:10 09:42 14:11 16:16 |
| 15  | 12  | 08:13 09:43 14:16 16:12 |
| 16  | 12  | 08:16 09:41 14:15 16:12 |
| 17  | 12  | 08:15 09:42 14:11 16:15 |
| 18  | 12  | 08:19 09:45 14:14 16:18 |
| 19  | 12  | 08:15 09:46 14:15 16:15 |
| 20  | 12  | 08:11 09:42 14:11 16:19 |
| 21  | 12  | 08:12 09:48 14:14 16:12 |
| 22  | 12  | 08:13 09:43 14:15 16:15 |
| 23  | 12  | 08:15 09:42 14:17 16:14 |
| 24  | 12  | 08:11 09:42 14:14 16:10 |
| 25  | 12  | 08:12 09:45 14:11 16:14 |

RÁDIO MATELÂNDIA LTDA.

*Elizete Maria Capellari*  
 Diretora

Carimbo e Assinatura



AM001 - RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE MEDIANEIRA LTDA  
AV. PEDRO SOCCOL, SÃO CRISTÓVÃO  
85884-000 - MEDIANEIRA - PR

Pág. 001  
16/06/2015  
RLT0001

COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO REALIZADO DE: 01/05/2015 A 31/05/2015

|                                                  |          |                             |            |
|--------------------------------------------------|----------|-----------------------------|------------|
| Cliente                                          | CONTRATO | Número:                     | De:        |
| 00069 MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA                    |          | 2015007749                  | 01/02/2015 |
| Contato/Agência                                  | CONTRATO | Período de Vigência         |            |
| 00851 BY VIVAS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGAN |          | De: 01/02/2015 a 31/12/2015 |            |

REFERENTE DIVULGAÇÃO DE AVISOS E COMUNICADOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA.

PI 014195

### CERTIFICAMOS QUE A PUBLICIDADE CONTRATADA FOI IRRADIADA COMO SEGUE:

Material.: 00136 COMUNICAÇÃO - 30s - ÓRGÃO PÚBLICO, PREFEITURA

| DATA               | HORÁRIOS |       |       |       |       |       |
|--------------------|----------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01/05/2015 SEXTA   | 07:30    | 10:00 | 12:30 | 14:20 | 16:20 | 18:30 |
| 04/05/2015 SEGUNDA | 07:30    | 10:00 | 12:30 | 14:30 | 16:20 | 18:20 |
| 05/05/2015 TERÇA   | 07:20    | 10:00 | 12:20 | 14:20 | 16:30 | 18:30 |
| 06/05/2015 QUARTA  | 07:30    | 10:00 | 12:30 | 14:30 | 16:20 | 18:20 |
| 07/05/2015 QUINTA  | 07:20    | 10:00 | 12:20 | 14:30 | 16:30 | 18:30 |
| 08/05/2015 SEXTA   | 07:30    | 10:00 | 12:30 | 14:30 | 16:30 | 18:20 |
| 11/05/2015 SEGUNDA | 07:30    | 10:00 | 12:30 | 14:30 | 16:30 | 18:10 |
| 12/05/2015 TERÇA   | 07:20    | 10:00 | 12:20 | 14:30 | 16:30 | 18:30 |
| 13/05/2015 QUARTA  | 07:30    | 10:00 | 12:30 | 14:30 | 16:30 | 18:20 |
| 14/05/2015 QUINTA  | 07:30    | 10:00 | 12:30 | 14:30 | 16:30 | 18:30 |
| 15/05/2015 SEXTA   | 07:30    | 10:00 | 12:30 | 14:30 | 16:30 | 18:10 |
| 16/05/2015 SEGUNDA | 07:30    | 10:00 | 12:30 | 14:30 | 16:20 | 18:20 |
| 19/05/2015 TERÇA   | 07:20    | 10:00 | 12:20 | 14:30 | 16:30 | 18:20 |
| 20/05/2015 QUARTA  | 07:30    | 10:00 | 12:30 | 14:30 | 16:20 | 18:10 |
| 21/05/2015 QUINTA  | 07:30    | 10:00 | 12:30 | 14:30 | 16:30 | 18:30 |
| 22/05/2015 SEXTA   | 07:30    | 10:00 | 12:30 | 14:30 | 16:20 | 18:20 |
| 25/05/2015 SEGUNDA | 07:40    | 10:00 | 12:40 | 14:30 | 16:20 | 18:20 |
| 26/05/2015 TERÇA   | 07:20    | 10:00 | 12:20 | 14:30 | 16:30 | 18:20 |
| 27/05/2015 QUARTA  | 07:30    | 10:00 | 12:30 | 14:30 | 16:20 | 18:10 |
| 28/05/2015 QUINTA  | 07:20    | 10:00 | 12:20 | 14:30 | 16:30 | 18:30 |
| 29/05/2015 SEXTA   | 07:30    | 10:00 | 12:30 | 14:30 | 16:20 | 18:10 |

TOTAL DO CONTRATO - Saldo: 0 segundos  
Inserções no período: 126

TOTAL DO MES: 126  
TOTAL GERAL: 126



AM001 - RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE MEDIANEIRA LTDA  
AV. PEDRO SOCCOL, SÃO CRISTÓVÃO  
85884-000 - MEDIANEIRA - PR

Pág 001  
09/12/2015  
RLT0001

COMPROMANTE DE IRRADIAÇÃO PREVISTO PARA 01/12/2015 A 31/12/2015

|                                                                                      |          |                                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------|-------------------|
| Cliente:<br>00059 MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA                                            | CONTRATO | Número:<br>2015007749                              | De:<br>01/02/2015 |
| Contato/Agência:<br>00851 BY VIVAS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGAN                 |          | Período de Vigência<br>De: 01/02/2015 a 31/12/2015 |                   |
| REFERENTE DIVULGAÇÃO DE AVISOS E COMUNICADOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA |          |                                                    |                   |
| PI 016106                                                                            |          |                                                    |                   |

**CERTIFICAMOS QUE A PUBLICIDADE CONTRATADA SERÁ IRRADIADA COMO SEGUIR:**

Material.: 00203 GASTOS COM IMPRENSA - 30s - ÓRGÃO PÚBLICO, PREFEITO

| DATA               | HORÁRIOS |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|--------------------|----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01/12/2015 TERÇA   | 07:10    | 08:10 | 09:10 | 10:10 | 11:10 | 12:10 | 13:10 | 14:10 | 15:10 | 16:10 |
|                    | 17:10    | 18:10 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 02/12/2015 QUARTA  | 07:20    | 08:20 | 09:20 | 10:20 | 11:20 | 12:20 | 13:20 | 14:20 | 15:20 | 16:20 |
|                    | 17:20    | 18:20 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 03/12/2015 QUINTA  | 07:30    | 08:30 | 09:30 | 10:30 | 11:30 | 12:30 | 13:30 | 14:30 | 15:30 | 16:30 |
|                    | 17:30    | 18:30 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 04/12/2015 SEXTA   | 07:40    | 08:40 | 09:40 | 10:40 | 11:40 | 12:40 | 13:40 | 14:40 | 15:40 | 16:40 |
|                    | 17:40    | 18:40 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 07/12/2015 SEGUNDA | 07:50    | 08:50 | 09:50 | 10:50 | 11:50 | 12:50 | 13:50 | 14:50 | 15:50 | 16:50 |
|                    | 17:50    | 18:50 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 08/12/2015 TERÇA   | 08:00    | 09:00 | 10:00 | 11:00 | 12:00 | 13:00 | 14:00 | 15:00 | 16:00 | 17:00 |
|                    | 18:00    | 19:00 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 09/12/2015 QUARTA  | 07:10    | 08:10 | 09:10 | 10:10 | 11:10 | 12:10 | 13:10 | 14:10 | 15:10 | 16:10 |
|                    | 17:10    | 18:10 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 10/12/2015 QUINTA  | 07:20    | 08:20 | 09:20 | 10:20 | 11:20 | 12:20 | 13:20 | 14:20 | 15:20 | 16:20 |
|                    | 17:20    | 18:20 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 11/12/2015 SEXTA   | 07:30    | 08:30 | 09:30 | 10:30 | 11:30 | 12:30 | 13:30 | 14:30 | 15:30 | 16:30 |
|                    | 17:30    | 18:30 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 14/12/2015 SEGUNDA | 07:40    | 08:40 | 09:40 | 10:40 | 11:40 | 12:40 | 13:40 | 14:40 | 15:40 | 16:40 |
|                    | 17:40    | 18:40 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 15/12/2015 TERÇA   | 07:50    | 08:50 | 09:50 | 10:50 | 11:50 | 12:50 | 13:50 | 14:50 | 15:50 | 16:50 |
|                    | 17:50    | 18:50 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 16/12/2015 QUARTA  | 08:00    | 09:00 | 10:00 | 11:00 | 12:00 | 13:00 | 14:00 | 15:00 | 16:00 | 17:00 |
|                    | 18:00    | 19:00 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 17/12/2015 QUINTA  | 07:10    | 08:10 | 09:10 | 10:10 | 11:10 | 12:10 | 13:10 | 14:10 | 15:10 | 16:10 |
|                    | 17:10    | 18:10 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 18/12/2015 SEXTA   | 07:20    | 08:20 | 09:20 | 10:20 | 11:20 | 12:20 | 13:20 | 14:20 | 15:20 | 16:20 |
|                    | 17:20    | 18:20 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 21/12/2015 SEGUNDA | 07:30    | 08:30 | 09:30 | 10:30 | 11:30 | 12:30 | 13:30 | 14:30 | 15:30 | 16:30 |
|                    | 17:30    | 18:30 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 22/12/2015 TERÇA   | 07:40    | 08:40 | 09:40 | 10:40 | 11:40 | 12:40 | 13:40 | 14:40 | 15:40 | 16:40 |
|                    | 17:40    | 18:40 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 23/12/2015 QUARTA  | 07:50    | 08:50 | 09:50 | 10:50 | 11:50 | 12:50 | 13:50 | 14:50 | 15:50 | 16:50 |
|                    | 17:50    | 18:50 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 24/12/2015 QUINTA  | 08:00    | 09:00 | 10:00 | 11:00 | 12:00 | 13:00 | 14:00 | 15:00 | 16:00 | 17:00 |
|                    | 18:00    | 19:00 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 25/12/2015 SEXTA   | 07:10    | 08:10 | 09:10 | 10:10 | 11:10 | 12:10 | 13:10 | 14:10 | 15:10 | 16:10 |
|                    | 17:10    | 18:10 |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 26/12/2015 SEGUNDA | 07:20    | 08:20 | 09:20 | 10:20 | 11:20 | 12:20 | 13:20 | 14:20 | 15:20 | 16:20 |

OS COMERCIAIS PODERÃO SER VEICULADOS COM OSCILAÇÕES DE MINUTOS ANTES OU DEPOIS DOS HORÁRIOS PREVISTOS.





**Alícia Barua, Petra Luncshier e Mariana Faria**  
Convivendo Gato Beer - Arriba Summer Club

**Edilemon - São Miguel do Iguaçu**  
Depois do sucesso com o DJ Rodrigo Campos, a próxima aposta da marca Thingo Produções é o Rei do Eletrôfunk, cantor e compositor Edilemon. Pela primeira vez em São Miguel do Iguaçu, lançando seu DVD, o evento acontece dia 09 de agosto. Informações e reservas pelo 99917133, e claro a cobertura fica por conta do [www.epiliga.com.br](http://www.epiliga.com.br)



**Francilly Christmann**  
Arriba Summer Club

**ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS:**  
[www.facebook.com/sepluga](http://www.facebook.com/sepluga)  
[www.facebook.com/seplugafotografias](http://www.facebook.com/seplugafotografias)



**Tecnia Bravura, Mariana Cavallini e Alina Mayer**  
Arriba Summer Club

## geral

MENSAGEIRO  
Medianeira, 25 de junho de 2015

# Lançado livro escrito pelos surdos



**REALIZAÇÃO.** Entrega simbólica do livro ao aluno Nerys Silva Martins, feito pela direção Nilvana, liderado pelo presidente do Rotary Evento

● O Rotary Caminho do Colono concretizou o sonho da Amefsi de lançar um livro escrito pelos alunos surdos. O lançamento deu-se na Casa da Amizade recentemente

Projeto desenvolvido pelos alunos e professores da AMESFI (Associação Medianeirense de Surdos e Intelectualmente Deficientes) em parceria com o Rotary Clube de Medianeira Caminho do Colono e o livro "Nós, Escrivemos Assim". Contos e Memórias dos Surdos"

foi lançado na Casa da Amizade, último dia 16. Para a idealização do trabalho, os textos foram produzidos por alunos do Colégio Medianeira Caminho do Colono e o livro "Nós, Escrivemos Assim". Contos e Memórias dos Surdos"

*Mais fotos: [www.jornalmensageiro.com.br](http://www.jornalmensageiro.com.br)*

**Don Gnocchi**  
Restaurante e Pizzaria  
Especialidade Italiana  
**Pratos executivos**  
de segunda à sábado das 11 às 14h  
14 pratos  
todos os dias  
a partir de  
R\$ 7,90  
Todas as quintas-feiras,  
música ao vivo, MPB,  
clássico e romântico.  
Não é cobrado couveiro.



**Disk entrega:**  
(45) 3240-1237 / 9933-3299  
Av. Pedro Socco, 1889 - centro - esquina  
com Rua Mato Grosso - Medianeira-PR

MENSAGEIRO  
Medianeira, 25 de junho de 2015

## publicidade

25  
www.jornalmensageiro.com.br

# Participe!

## PROGRAMAÇÃO ALUSIVA AOS 55 ANOS

**Miss Medianeira 2015**

- DIA 01/JULHO APRES. DAS CANDIDATAS - MISS MEDIANEIRA 2015  
CPC ARANDURA | 20 HORAS
- DIA 18/JULHO APRES. DAS CANDIDATAS - MISS MELHOR IDADE  
CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS | 14 HORAS
- DIA 18/JULHO BAILE POPULAR  
COSTA OESTE CLUB | 23 HORAS
- DIA 22/JULHO BAILE - MISS MELHOR IDADE 2015  
CLUBE UNIÃO - SEDE SOCIAL | 14 HORAS
- DIA 25/JULHO BAILE DE GALA MISS MEDIANEIRA 2015  
CLUBE UNIÃO - SEDE SOCIAL | 22 HORAS

INFORMAÇÕES E RESERVAS: (45) 3264-0643

# AD | ANDRADE & DEPINÉ

ADVOGADOS

**João Batista de Andrade**  
OAB/PR 67.135

**David Hernes Depiné**  
OAB/PR 56.590

R. Rio Branco, 11076, Centro - (45) 3264-3266 - (Atlas do Supermercado Rioneira)

# CLÍNICA VOLPATO

www.clinicavolpato.com.br

Medianeira (45) 3264-8995  
Av. São João, 1553

- CIRURGIA PLÁSTICA
- VARIAS
- DERMATOLOGIA
- GINECOLOGIA
- ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA

# DEODY

Guindastes e Equipamentos

www.deody.com.br (45) 3262-1141  
Rodovia BR 277 Km 657 Matelândia - Paraná

LOCAÇÃO DE GUINDASTES  
CAMINHÕES MINIC  
EQUIPAMENTOS



## Programa Trator Solidário beneficia associado Sigrédi

Através da linha de financiamento do BRDE, Cooperativa contribui para o crescimento do pequeno produtor rural



**BENEFÍCIO.** Luiz Junkefeurbom recebendo o trator através do Programa Trator Solidário

**Saturno Imbricatosi  
Festival FS 3 Fronteiras**

**Luan Sertanejo Automotivo**

Nos dias 1 e 12 de abril o Parque Floresta em Santa Teresinha de Itaipu apresenta a primeira edição do Luta Setenário Automotivo. Um final de semana diferente, Luta FM com DJ Clebinho (D) Oficial da Woods de Casével e el Gago. Espaço especial reservado para motor, tuning, rebuixados e show de manobras.

A cobertura oficial por e-mail [www.saphygn.com.br](mailto:www.saphygn.com.br)

Uma Unidade Administrativa do Sincere Paulo Soccol, vizibilizada a aquisição de um tractor New Holland através do tractor Trator Solidário, do Governo Estadual. As chaves do maquinário foram entregues ao associado Luiz Junciterenon, responsável pela Unidade. Maria Inez, zaga Junciterenon, pela gerente da Unidade, Maria Reza, da Oliveira Lajuri, e pelo gerente da Engapril Medianeira, Junior Avelino, no momento da entrega.

Luiz Junciterenon, associado Sincere Paulo Soccol, há 21 anos de despesa a importância do apoio da cooperativa na aquisição do tractor. "Quando preciso comprar um tractor novo, a equipe do Sincere veio até minha propriedade e sou possível beneficiar a aquisição do maquinário, ajudando na solicitação do financiamento. Outro detalhe é que o equipamento chegou bem na hora de quando eu preciso para a safra de inverno", ressalta o associado.

Para a gerente, Maria Reza, na realização da aquisição do tractor reflete a missão da cooperativa que é contribuir com o desenvolvimento de seus associados e, consequentemente, da comunidade. "Trabalhamos para atender os nossos associados na realização de bons negócios. E entregamos esse tractor porque os cumprimos nossa missão", comenta a gerente. Os recursos do

Programa Trator Solidário são oriundos do BNDES e repassados via BRDE, com uma taxa de juros de 2% ao ano. O processo para aquisição do tractor através do Programa é iniciado na Emater Medianeira com a elaboração de um projeto.

**Sobre o Sincere Vangapira**

Com 31 anos de experiência, o Sincere Vangapira possui, em seu quadro societário, mais de 85 mil associados. São 38 unidades de atendimento distribuídas em 77 cidades nos estados do Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rio de Janeiro. *(Assessoria)*

**Sobre a Sinerdi Vanguarda**  
Com 31 anos de cooperativismo, a Sinerdi Vanguarda possui em seu quadro social mais de 85 mil associados. São 38 unidades de atendimento distribuídas em 27 cidades nos estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro. (Assessoria)

# LOCAÇÃO NO BALNEÁRIO IPIRANGA



Chale para 8 pessoas com piscina privativa

6. *Kinnetes* para 4 pessoas cada, com piscina coletiva.

**\*Área toda cercada  
defronte à praia.**  
**\*Móvel básica**  
(só leve pertences pessoais,  
como e banho)

Contato

(45) 9121-3137/8404-3245

[illegible]

**TODOS CONTRA  
A DENGUE**

**DENGUE  
MATA**

**MEDEIANERA**  
 ELIMINAR O MOSQUITO DA DENGUE. TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE.

**SUTURA SILHOUETTE**

A SUTURA  
SILHOUETTE® é  
uma importante  
opção no combate  
ao envelhecimento  
facial, pois  
proporciona um  
efeito "lifting" leve e  
natural, juntamente  
com um efeito  
regenerativo devido ao estímulo de colágeno. Se  
apresenta na forma de fio com cones absorvíveis  
que atua na redução de rugas e reposição de  
volume facial, além do fator regenerativo que age  
por até 18 meses.

**Dr. Dalton E. Viegas**  
CRM - 26366 RQE 485  
Ouro Preto  
Ouro Preto

**Dr. Paula Giordani Colpo**  
CRM-PR 22731

CLÍNICA  
**VOLPATO**

- CIRURGIA PLÁSTICA
- VERTIZES
- ORTODONTIA E TRAUMATOLOGIA
- DERMATOLOGIA
- GINECOLOGIA







# Paixão de Cristo 2016

Venha viver  
essa  
emoção!

25 e 27 de Março - 19:30h

Dia 26 de Março - 19:30h  
**Missa Campal**

E logo após: Show com  
**Anjos de Resgate**

Medianeira - PR  
Praça Ângelo Darolt



MUNICÍPIO DE  
**MEDIANEIRA**  
Medianeira Somos Todos!

Paróquia  
Nossa Senhora Medianeira  
de Todas as Graças  
Diocese de Foz do Iguaçu

# Dia do Desafio

Você se mexe e o mundo mexe junto

25.05  
2016

**PARTICIPE!**



MUNICÍPIO DE  
**MEDIANEIRA**  
Medianeira Somos Todos!

**Sesc**



*Medianeira*

ENTRE AS  
CIDADES  
SEDES  
30 DE JUNHO  
11 HORAS



MUNICÍPIO DE  
**MEDIANEIRA**  
Medianeira Somos Todos!







AM001 - RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE MEDIANEIRA LTDA  
AV. PEDRO SOCCOL, SÃO CRISTÓVÃO  
85884-000 - MEDIANEIRA - PR

Pág. 001  
02/03/2016  
RLT0001

COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO REALIZADO DE: 01/02/2016 A 29/02/2016

|                                                                                       |  |          |                             |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|-----------------------------|------------|
| ente:                                                                                 |  | CONTRATO | Número:                     | De:        |
| 069 MUNICIPIO DE MEDIANEIRA                                                           |  |          | 2016008177                  | 01/02/2016 |
| ntato/Agência:                                                                        |  |          | Período de Vigência         |            |
| 0851 BY VIVAS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGAN                                       |  |          | De: 01/02/2016 a 31/12/2016 |            |
| REFERENTE DIVULGAÇÃO DE AVISOS E COMUNICADOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA. |  |          |                             |            |
| 016252; Produto: INSTITUCIONAL; Campanha: DENGUE.                                     |  |          |                             |            |
| ÇA: E - Spot                                                                          |  |          |                             |            |

# **ERTIFICAMOS QUE A PUBLICIDADE CONTRATADA FOI IRRADIADA COMO SEGUE:**

aterial.: 00106 DENGUE

- 30s - ÓRGÃO PÚBLICO, PREFEITU

| TA              | HORÁRIOS |       |       |       |       |       |
|-----------------|----------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 02/2016 SEGUNDA | 07:20    | 08:50 | 10:20 | 15:00 | 16:50 | 18:40 |
| 02/2016 TERÇA   | 07:20    | 08:50 | 10:20 | 15:10 | 17:00 | 18:50 |
| 02/2016 QUARTA  | 07:30    | 09:00 | 10:30 | 13:20 | 15:20 | 17:10 |
| 02/2016 QUINTA  | 07:40    | 09:10 | 10:40 | 13:30 | 15:30 | 17:20 |
| 02/2016 SEXTA   | 07:50    | 09:20 | 10:50 | 13:40 | 15:40 | 17:30 |
| 02/2016 SEGUNDA | 08:00    | 09:30 | 11:00 | 13:50 | 15:50 | 17:40 |
| 02/2016 TERÇA   | 08:10    | 09:40 | 11:10 | 14:00 | 16:00 | 17:50 |
| 02/2016 QUARTA  | 08:20    | 09:50 | 11:20 | 14:10 | 16:10 | 18:00 |
| 02/2016 QUINTA  | 08:30    | 10:00 | 11:30 | 14:20 | 16:20 | 18:10 |
| 02/2016 SEXTA   | 08:40    | 10:10 | 11:40 | 14:30 | 16:30 | 18:20 |
| 02/2016 SEGUNDA | 08:50    | 10:20 | 11:50 | 14:40 | 16:40 | 18:30 |
| 02/2016 TERÇA   | 07:20    | 09:00 | 10:30 | 14:50 | 16:50 | 18:40 |
| 02/2016 QUARTA  | 07:30    | 09:10 | 10:40 | 15:00 | 17:00 | 18:50 |
| 02/2016 QUINTA  | 07:40    | 09:20 | 10:50 | 13:20 | 15:10 | 17:10 |
| 02/2016 SEXTA   | 07:50    | 09:30 | 11:00 | 13:30 | 15:20 | 17:20 |
| 02/2016 SEGUNDA | 08:00    | 09:40 | 11:10 | 13:40 | 15:30 | 17:30 |
| 02/2016 TERÇA   | 08:10    | 09:50 | 11:20 | 13:50 | 15:40 | 17:40 |
| 02/2016 QUARTA  | 08:20    | 10:00 | 11:30 | 14:00 | 15:50 | 17:50 |
| 02/2016 QUINTA  | 08:30    | 10:10 | 11:40 | 14:10 | 16:00 | 18:00 |
| 02/2016 SEXTA   | 08:40    | 10:20 | 11:50 | 14:20 | 16:10 | 18:10 |
| 02/2016 SEGUNDA | 07:20    | 08:50 | 10:30 | 14:30 | 16:20 | 18:20 |

TOTAL DO CONTRATO - Saldo: 0 segundos  
Inserções no período: 126

TOTAL DO MES: 126  
TOTAL GERAL: 126



AM001 - RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE MEDIANEIRA LTDA  
AV. PEDRO SOCCOL, SÃO CRISTÓVÃO  
85884-000 - MEDIANEIRA - PR

Pág. 001  
07/04/2016  
RLT0001

COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO REALIZADO DE: 21/03/2016 A 31/03/2016

|                                                                                                                                                                                |                                                  |          |                     |                             |     |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|---------------------|-----------------------------|-----|------------|
| Cliente:                                                                                                                                                                       | 00059 MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA                    | CONTRATO | Número:             | 2016008177                  | De: | 01/02/2016 |
| Contato/Agência:                                                                                                                                                               | 00851 BY VIVAS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGAN |          | Período de Vigência | De: 01/02/2016 a 31/12/2016 |     |            |
| REFERENTE DIVULGAÇÃO DE AVISOS E COMUNICADOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA.<br>PI 016491; Produto: INSTITUCIONAL; Campanha: GASTOS COM A IMPRENSA.<br>PEÇA: E - Spot |                                                  |          |                     |                             |     |            |

**CERTIFICAMOS QUE A PUBLICIDADE CONTRATADA FOI IRRADIADA COMO SEGUE:**

Material.: 00106 GASTOS COM A IMPRENSA

- 30s - ÓRGÃO PÚBLICO, PREFEITURA

| DATA               | HORÁRIOS |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|--------------------|----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 21/03/2016 SEGUNDA | 07:10    | 08:00 | 08:50 | 09:40 | 10:30 | 11:20 | 12:10 | 13:00 | 13:50 | 14:40 |
| 22/03/2016 TERÇA   | 15:30    | 16:20 | 17:10 | 18:00 |       |       |       |       |       |       |
|                    | 07:20    | 08:10 | 09:00 | 09:50 | 10:40 | 11:30 | 12:20 | 13:10 | 14:00 | 14:50 |
| 23/03/2016 QUARTA  | 15:40    | 16:30 | 17:20 | 18:10 |       |       |       |       |       |       |
|                    | 07:30    | 08:20 | 09:10 | 10:00 | 10:50 | 11:40 | 12:30 | 13:20 | 14:10 | 15:00 |
| 24/03/2016 QUINTA  | 15:50    | 16:40 | 17:30 | 18:20 |       |       |       |       |       |       |
|                    | 07:40    | 08:30 | 09:20 | 10:10 | 11:00 | 11:50 | 12:40 | 13:30 | 14:20 | 15:10 |
| 25/03/2016 SEXTA   | 16:00    | 16:50 | 17:40 | 18:30 |       |       |       |       |       |       |
|                    | 07:50    | 08:40 | 09:30 | 10:20 | 11:10 | 12:00 | 12:50 | 13:40 | 14:30 | 15:20 |
| 26/03/2016 SEGUNDA | 16:10    | 17:00 | 17:50 | 18:40 |       |       |       |       |       |       |
|                    | 08:00    | 08:50 | 09:40 | 10:30 | 11:20 | 12:10 | 13:00 | 13:50 | 14:40 | 15:30 |
| 29/03/2016 TERÇA   | 16:20    | 17:10 | 18:00 | 18:50 |       |       |       |       |       |       |
|                    | 07:10    | 08:10 | 09:00 | 09:50 | 10:40 | 11:30 | 12:20 | 13:10 | 14:00 | 14:50 |
| 30/03/2016 QUARTA  | 15:40    | 16:30 | 17:20 | 18:10 |       |       |       |       |       |       |
|                    | 07:20    | 08:20 | 09:10 | 10:00 | 10:50 | 11:40 | 12:30 | 13:20 | 14:10 | 15:00 |
| 31/03/2016 QUINTA  | 15:50    | 16:40 | 17:30 | 18:20 |       |       |       |       |       |       |
|                    | 07:30    | 08:30 | 09:20 | 10:10 | 11:00 | 11:50 | 12:40 | 13:30 | 14:20 | 15:10 |
|                    | 16:00    | 16:50 | 17:40 | 18:30 |       |       |       |       |       |       |

75.543.470/0001-09

Rádio Independência de  
Medianeira Ltda.

Av. Pedro Soccol, N.º 452, São Cristóvão

85884-000 MEDIANEIRA - PR

TOTAL DO CONTRATO - Saldo: 0 segundos  
Inserções no período: 126

TOTAL DO MES: 126  
TOTAL GERAL: 126

# NFS.e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

|                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                    |                                           |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>CIPAVA SERVICOS DE FILMAGENS LTDA</b><br>Rua RIACHUELO, 1615 - ESQUINA COM RUA PARANÁ Telefone:0<br>CEP: 85884-000 - Bairro: CENTRO<br>Município: Medianeira - PR<br>E-mail: contnewsxml@hotmail.com<br>Fone: 0 |  |  | Número da NFS-e<br><b>201600000000133</b> |                                       |
| CNPJ / CPF      Inscrição Estadual      Inscrição Municipal<br>07.272.418/0001-05      000000000      3807                                                                                                         |  |                                                                                    | Data do Serviço<br><b>03/02/2016</b>      | Código Verificador<br><b>f2aa3225</b> |

|                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                 |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|
|  <b>Município de Medianeira/PR</b><br>Secretaria Municipal de Finanças<br>Fone: (45) 32648600 - nfse.medianeira.pr.gov.br:8080/NFSE/ | Dt. de Emissão<br><b>03/02/2016</b> | Natureza da Operação<br>Tributação no município | Tributado no Município<br>Medianeira/PR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b><br>Nome / Razão Social<br><b>BY VIVAS AGENCIA DE PUBLIC E PROPAGANDA</b><br>Endereço<br>Rua PE Anchieta, 226<br>Cidade<br>Curitiba      UF<br>PR      Fone<br>41 30275955      CEP<br>80410-030<br>Bairro<br>Mercedes<br>CNPJ / CPF<br>07.017.738/0001-00      Inscrição Municipal<br>1706004802172      Inscrição Estadual<br>Isento<br>E-mail<br>leandro@vivascom.com.br |  | <b>Município de Prestação do Serviço</b><br>Medianeira/PR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|

|                                                                                    |  |                                      |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b><br>Nome / Razão Social<br>*****<br>E-mail<br>***** |  | CNPJ / CPF<br>*****<br>Fone<br>***** | Inscrição Municipal<br>*****<br>Fone<br>***** |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|-----------------------------------------------|

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR TOTAL | ALIQ.  | VALOR IMPOSTO | RETIDO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|---------------|--------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 9 INSERÇÕES INSTITUCIONAIS, COM MATERIAL DE 60 SEGUNDOS - CONFORME PI016250 - REFERENTE AO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANA, SENDO DO MÊS DE JANEIRO/2016 - VALOR BRUTO: R\$ 2.799,99 - DESCONTO (AGÊNCIA): 20% - R\$ 560,00 - VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 2.239,99. | 2.799,99    | 2.0000 | 56,00         | Não    |

|                                                                                                                                     |                        |                           |                       |                        |                         |           |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------|----------------------|
| Código do Serviço<br>13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres. |                        |                           |                       |                        |                         |           |                      |
| CIDE                                                                                                                                | COFINS                 | COFINS Importação         | ICMS                  | IOF                    | IPI                     | PIS/PASEP | PIS/PASEP Importação |
| *****                                                                                                                               | *****                  | *****                     | *****                 | *****                  | *****                   | *****     | *****                |
| Base Cálculo ISSQN Próprio                                                                                                          | Valor do ISSQN Próprio | Base Cálculo ISSQN Retido | Valor do ISSQN Retido | Valor Total do ISSQN   | Valor Dedução/Descontos |           |                      |
| 2.799,99                                                                                                                            | 56,00                  | 0,00                      | 0,00                  | 56,00                  | 0,00                    |           |                      |
| Valor Total da NFS-e                                                                                                                |                        | 2.799,99                  |                       | Valor Líquido da NFS-e |                         | 2.239,99  |                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações Adicionais<br>Lei 12741/2012: Mun: R\$ 56,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00;<br>Total: R\$ 56,00.   DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.<br>Deduções: Desconto Condicionado R\$ 560,00; |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Consulta realizada em 03/02/2016 às 09:33:22.  
 Para consultar a autenticidade acesse: [nfse.medianeira.pr.gov.br:8080/NFSE/](http://nfse.medianeira.pr.gov.br:8080/NFSE/)



201600000000133f2aa322507272418000105

|                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Recebi(emos) de<br><b>CIPAVA SERVICOS DE FILMAGENS LTDA</b><br>os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br>_____<br>Data | 201600000000133<br>Número da NFS-e<br>Competência<br>03/02/2016<br>NFS-e<br>f2aa3225 | Número de Controle do Município |
| _____<br>Identificação e assinatura do receptor                                                                                                    |                                                                                      |                                 |

Consulta realizada em 03/02/2016 às 09:33:22.  
 Para consultar a autenticidade acesse: [nfse.medianeira.pr.gov.br:8080/NFSE/](http://nfse.medianeira.pr.gov.br:8080/NFSE/)

RÁDIO MATELÂNDIA LTDA - 1240 KHz - 2 KW  
 radionatelandia@matelnet.com.br  
 AV. PARANÁ, 596, - CEP: 85887-000 - CAIXA POSTAL: 184, - MATELÂNDIA/PR - FONE: (45) 3262-1140.

Comprovante de Irradiação Real

Anunciante: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA.  
 Divulgação Campanha: GASTOS COM A IMPRENSA.  
 Produto Institucional.  
 Peça: A-RÁDIO

Autorização/PI: 016682

Spot. Tempo: 00:30

Período: 18/04/2016 à 29/04/2016 Faixa Horária: 00:00 à 23:59

| Período: | Dia | Mês                                                                     | Inscrições |
|----------|-----|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| 18       | 04  | 08:11 09:13 11:22 11:41 15:16 13:56 14:11 15:13 16:12 17:15 17:54 18:12 |            |
| 19       | 04  | 08:13 09:11 11:28 11:45 13:15 13:55 14:15 15:11 16:15 17:11 17:52 18:14 |            |
| 20       | 04  | 08:11 09:12 11:24 11:42 13:14 13:51 14:11 15:16 16:11 17:11 17:53 18:17 |            |
| 21       | 04  | 08:15 09:17 11:21 11:41 13:12 13:54 14:15 15:15 16:15 17:12 17:51 18:11 |            |
| 22       | 04  | 08:16 09:14 11:24 11:42 13:13 13:51 14:11 15:11 16:11 17:15 17:57 18:12 |            |
| 25       | 04  | 08:16 09:11 11:25 11:46 13:16 13:56 14:12 15:11 16:13 17:11 17:54 18:14 |            |
| 26       | 04  | 08:11 09:14 11:22 11:44 13:16 13:53 14:13 15:12 16:12 17:15 17:52 18:16 |            |
| 27       | 04  | 08:12 09:12 11:21 11:45 13:13 13:54 14:16 15:16 16:11 17:16 17:53 18:12 |            |
| 28       | 04  | 08:13 09:13 11:22 11:45 13:14 13:52 14:13 15:13 16:12 17:14 17:56 18:11 |            |
| 29       | 04  | 08:17 09:12 11:24 11:41 13:11 13:54 14:12 15:11 16:14 17:11 17:51 18:10 |            |

Conferência de Mídias

Nº. da PI 16682

Data: 04/05/16

*[Assinatura]*

RADIO MATELÂNDIA LTDA  
*Sergio Luiz Collini*  
 Diretor

77750297/0001-37  
 RÁDIO MATELÂNDIA LTDA  
 Av. Paraná 596

MATELÂNDIA - PR



FM001 - RÁDIO PORTAL DA COSTA OESTE LTDA - ME  
RUA GENI DE SOUZA BONGIOLO, 225, SALA 05, CENTRO  
85877-000 - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

Pág. 00  
03/05/2016  
RLT000

COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO REALIZADO DE: 01/04/2016 A 30/04/2016

|                             |              |            |
|-----------------------------|--------------|------------|
| CONTRATO                    | Número:      | De:        |
|                             | 201604002086 | 15/04/2016 |
| Período de Vigência         |              |            |
| De: 01/04/2016 a 30/04/2016 |              |            |

Cliente: 00494 MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Contato/Agência: 00606 CARLOS DA SILVA

INSTITUCIONAIS E COMUNICADOS DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2016.

Dados Bancários: RÁDIO PORTAL DA COSTA OESTE LTDA  
Banco: Sicredi Agência: 0710 Conta Corrente: 52947-8

**CERTIFICAMOS QUE A PUBLICIDADE CONTRATADA FOI IRRADIADA COMO SEGUE:**

Material.: 00051 PREFEITURA MEDIANEIRA DENGUE - 30s - ORGÃOS PÚBLICOS

DATA HORÁRIOS

|            |         |       |
|------------|---------|-------|
| 01/04/2016 | SEXTA   | 15:45 |
| 02/04/2016 | SABADO  | 15:45 |
| 03/04/2016 | DOMINGO | 15:45 |
| 04/04/2016 | SEGUNDA | 15:45 |
| 05/04/2016 | TERCA   | 15:45 |
| 06/04/2016 | QUARTA  | 15:45 |
| 07/04/2016 | QUINTA  | 15:45 |
| 08/04/2016 | SEXTA   | 15:45 |
| 09/04/2016 | SABADO  | 15:45 |
| 10/04/2016 | DOMINGO | 15:45 |
| 11/04/2016 | SEGUNDA | 15:45 |
| 12/04/2016 | TERCA   | 15:45 |
| 13/04/2016 | QUARTA  | 15:45 |
| 14/04/2016 | QUINTA  | 15:45 |
| 15/04/2016 | SEXTA   | 15:45 |
| 16/04/2016 | SABADO  | 15:45 |
| 17/04/2016 | DOMINGO | 15:45 |
| 18/04/2016 | SEGUNDA | 15:45 |
| 19/04/2016 | TERCA   | 15:45 |
| 20/04/2016 | QUARTA  | 15:45 |
| 21/04/2016 | QUINTA  | 15:45 |
| 22/04/2016 | SEXTA   | 15:45 |
| 23/04/2016 | SABADO  | 15:45 |
| 24/04/2016 | DOMINGO | 15:45 |
| 25/04/2016 | SEGUNDA | 15:45 |
| 26/04/2016 | TERCA   | 15:45 |
| 27/04/2016 | QUARTA  | 15:45 |
| 28/04/2016 | QUINTA  | 15:45 |
| 29/04/2016 | SEXTA   | 15:45 |
| 30/04/2016 | SABADO  | 15:45 |

**03.667.856/0001-03**

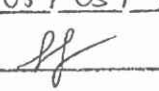
**RÁDIO PORTAL DA  
COSTA OESTE LTDA - ME**  
RUA GENI DE SOUZA BONGIOLO, 225  
SALA 05 - CENTRO - CEP 85877-000  
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

  
**Gabriel Bersch**  
Gerente  
CPF 058.812.729-94

Conferência de Mídia

Nº. da Pi 16684

Data: 05 / 05 / 16



TOTAL DO CONTRATO - Saldo: 0 segundos  
Inserções no período: 30

TOTAL DO MES: 30  
TOTAL GERAL: 30



AM001 - RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE MEDIANEIRA LTDA  
 AV. PEDRO SOCCOL, SÃO CRISTÓVÃO  
 85884-000 - MEDIANEIRA - PR

Pág. 001  
 06/05/2016  
 RLT0001

COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO REALIZADO DE: 18/04/2016 A 28/04/2016

|                                                                                                                                                                                 |                 |                                                    |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|-------------------|
| Cliente:<br>00089 MUNICIPIO DE MEDIANEIRA                                                                                                                                       | <b>CONTRATO</b> | Número:<br>2016008177                              | De:<br>01/02/2016 |
| Contato/Agência:<br>00851 BY VIVAS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGAN                                                                                                            |                 | Período de Vigência<br>De: 01/02/2016 a 31/12/2016 |                   |
| REFERENTE DIVULGAÇÃO DE AVISOS E COMUNICADOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA.<br>PI 016683; Produto: INSTITUCIONAL; Campanha: GASTOS COM A IMPRENSA.<br>PEÇA: E - RÁDIO |                 |                                                    |                   |

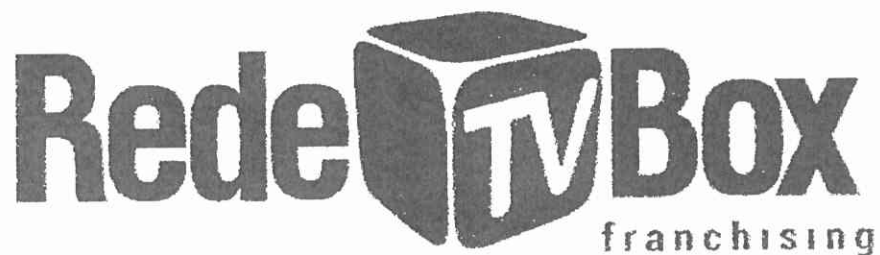
**CERTIFICAMOS QUE A PUBLICIDADE CONTRATADA FOI IRRADIADA COMO SEGUE:**

Material.: G0106 GASTOS COM A IMPRENSA - 30s - ÓRGÃO PÚBLICO, PREFEITU

| DATA               | HORÁRIOS |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|--------------------|----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 18/04/2016 SEGUNDA | 08:20    | 09:00 | 09:40 | 10:20 | 11:00 | 11:40 | 13:00 | 13:40 | 14:20 | 15:00 |
|                    | 15:40    | 16:20 | 17:00 | 17:40 |       |       |       |       |       |       |
| 19/04/2016 TERÇA   | 08:30    | 09:10 | 09:50 | 10:30 | 11:10 | 11:50 | 13:10 | 13:50 | 14:30 | 15:10 |
|                    | 15:50    | 16:30 | 17:10 | 17:50 |       |       |       |       |       |       |
| 20/04/2016 QUARTA  | 08:40    | 09:20 | 10:00 | 10:40 | 11:20 | 12:00 | 13:20 | 14:00 | 14:40 | 15:20 |
|                    | 16:00    | 16:40 | 17:20 | 18:00 |       |       |       |       |       |       |
| 21/04/2016 QUINTA  | 08:10    | 08:50 | 09:30 | 10:10 | 10:50 | 11:30 | 13:30 | 14:10 | 14:50 | 15:30 |
|                    | 16:10    | 16:50 | 17:30 | 18:10 |       |       |       |       |       |       |
| 22/04/2016 SEXTA   | 08:20    | 09:00 | 09:40 | 10:20 | 11:00 | 11:40 | 13:40 | 14:20 | 15:00 | 15:40 |
|                    | 16:20    | 17:00 | 17:40 | 18:20 |       |       |       |       |       |       |
| 23/04/2016 SEGUNDA | 08:30    | 09:10 | 09:50 | 10:30 | 11:10 | 11:50 | 13:50 | 14:30 | 15:10 | 15:50 |
|                    | 16:30    | 17:10 | 17:50 | 18:30 |       |       |       |       |       |       |
| 26/04/2016 TERÇA   | 08:40    | 09:20 | 10:00 | 10:40 | 11:20 | 12:00 | 14:00 | 14:40 | 15:20 | 16:00 |
|                    | 16:40    | 17:20 | 18:00 | 18:40 |       |       |       |       |       |       |
| 27/04/2016 QUARTA  | 08:10    | 08:50 | 09:30 | 10:10 | 10:50 | 11:30 | 14:10 | 14:50 | 15:30 | 16:10 |
|                    | 16:50    | 17:30 | 18:10 | 18:50 |       |       |       |       |       |       |
| 28/04/2016 QUINTA  | 08:20    | 09:00 | 09:40 | 10:20 | 11:00 | 11:40 | 13:10 | 14:20 | 15:00 | 15:40 |
|                    | 16:20    | 17:00 | 17:40 | 18:20 |       |       |       |       |       |       |

TOTAL DO CONTRATO - Saldo: 0 segundos  
 Inserções no período: 126

TOTAL DO MES: 126  
 TOTAL GERAL: 126



**Rede TVBox Medianeira**

**Montemeyzzo&Montemeyzzo LTDA**

**CNPJ: 14.579.937/0001-78**

**Av: Soledade N°2177 Centro**

**(45) 3264-4003**

**Nome do VT(S): VT 1-Pref 15s, VT paixão de cristo 15s.**

**Data de Inicio:01/03/2016**

**Data de Fim:30/03/2016**

**Geração:30/03/2016**

**Cliente: Prefeitura Municipal de Medianeira**

| Pontos                           | Quantidade de Telas | Repetições ao Total |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Academia superação               | 2                   | 1080                |
| Agearco                          | 1                   | 540                 |
| Clinica CEMA                     | 1                   | 540                 |
| Clinica de Olhos Oeste do Paraná | 1                   | 540                 |
| Gastro centro                    | 1                   | 540                 |
| Clinica Urológica                | 1                   | 540                 |
| Atitude é 10                     | 1                   | 540                 |
| Ferragem Medianeira              | 1                   | 540                 |
| Imobiliária Fellini              | 1                   | 540                 |
| Lotérica Avenida                 | 1                   | 540                 |
| Lotérica Vitória                 | 1                   | 540                 |
| Lotérica pe quente               | 1                   | 540                 |
| Napoli Casa das Massas           | 1                   | 540                 |
| Policlínica Medianeira           | 1                   | 540                 |
| Polymax                          | 1                   | 540                 |

|                       |   |      |
|-----------------------|---|------|
| Posto Joia            | 2 | 1080 |
| Restaurante Italian   | 1 | 540  |
| Shopping Medianeira   | 1 | 540  |
| Supermercado Maronesi | 5 | 2700 |
| Vitalizze             | 1 | 540  |
| Voga by Aurora        | 1 | 540  |

RÁDIO MATELÂNDIA LTDA - 1240 KHz - 2 KW  
 radiomatelandia@net.com.br  
 AV. PARANÁ, 596, - CEP: 85887-000 - CAIXA POSTAL: 184, - MATELÂNDIA/PR - FONE: (45) 3262-1140.

CNPJ: 77.750.297/0001-37

Comprovante de Irradiação Real

|             |    |                                                                                  |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
|-------------|----|----------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|-----------------------|--|--|------------|--|--------|----------------|-------|--|-------|--|---|--|--|-------|--|--|
| Anunciante: |    | MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA.<br>Divulgação Campanha DENGUE.<br>Produto Institucional |  |           | Autorização/PI:016218 |  |  | Spot:      |  | Tempo: |                | 00:60 |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| Período:    |    | 01/02/2016                                                                       |  |           | à                     |  |  | 26/02/2016 |  |        | Faixa Horária: |       |  | 00:00 |  | à |  |  | 23:59 |  |  |
| Dia         |    | Mês                                                                              |  | Inserções |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 01          | 02 | 08:14 09:11 11:21 13:11 15:13 17:11                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 02          | 02 | 08:10 09:14 11:23 13:10 15:17 17:12                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 03          | 02 | 08:12 09:11 11:27 13:16 15:15 17:17                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 04          | 02 | 08:12 09:10 11:24 13:13 15:13 17:14                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 05          | 02 | 08:14 09:16 11:22 13:13 15:12 17:12                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 06          | 02 | 08:17 09:14 11:24 13:11 15:14 17:14                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 07          | 02 | 08:16 09:12 11:26 13:12 15:16 17:12                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 08          | 02 | 08:11 09:15 11:23 13:14 15:16 17:13                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 09          | 02 | 08:12 09:11 11:25 13:15 15:13 17:15                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 10          | 02 | 08:13 09:15 11:22 13:13 15:14 17:12                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 11          | 02 | 08:17 09:12 11:24 13:11 15:11 17:14                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 12          | 02 | 08:16 09:11 11:21 13:13 15:12 17:12                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 13          | 02 | 08:10 09:16 11:24 13:13 15:16 17:14                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 14          | 02 | 08:14 09:15 11:21 13:15 15:15 17:11                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 15          | 02 | 08:12 09:10 11:24 13:13 15:15 17:14                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 16          | 02 | 08:14 09:16 11:22 13:13 15:12 17:12                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 17          | 02 | 08:17 09:14 11:24 13:11 15:14 17:14                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 18          | 02 | 08:16 09:12 11:26 13:12 15:16 17:12                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 19          | 02 | 08:11 09:15 11:23 13:14 15:16 17:13                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |
| 20          | 02 | 08:12 09:11 11:25 13:15 15:13 17:15                                              |  |           |                       |  |  |            |  |        |                |       |  |       |  |   |  |  |       |  |  |



LUTO

## Morre Anton Josef Dassenbrock aos 89 anos

• Alemão, soldado na II Guerra Mundial, imigrante que chegou no Rio Grande do Sul (Rolante) na década de 1950, depois migrou para Oeste do Paraná e foi membro da 13ª família que colonizou Missal, socio-fundador da Lar Cooperativa, agricultor, pedreiro na construção da Igreja Matriz, da ponte sobre o Rio Ocoy e, sobretudo pai exemplar de 9 filhos, avô (Opa) e bisavô. Um homem de fé e coragem que, mesmo tendo lutado no maior e mais sangrento conflito do século XX soube manter a paz, a esperança, a solidariedade e o amor ao próximo. Parte da história da família está registrada em livro.



**COOPERATIVISTA.** Anton Josef Dassenbrock, em março de 2014 quando recebeu a homenagem por ser um dos 55 socios-fundadores da Lar Cooperativa.

Roberto Marin

Anton Josef Dassenbrock faleceu na madrugada do dia 21 de abril, na cidade de Missal (PR) aos 89 anos (completará 90 em outubro deste ano) vítima de parada respiratória. Com a morte de Dassenbrock – um dos últimos combatentes alemães da II Guerra Mundial que viveu no Brasil, e também um dos pioneiros na colonização de Missal, antiga “Cidade dos

Bispos”, na década de 1960, deixa um vasto entre homens e mulheres dos “tempos antigos”, que a vão escasseando cedendo lugar para que outras gerações venham a fazer o papel de agentes da história.

### Um livro

Anton Josef Dassenbrock sempre foi um apaixonado pelos livros. “Entre tantas lembranças, nós, os filhos, vamos guardar a imagem do pai sempre com alguma obra para ler, isto nos incentiva ao hábito do estudo, da leitura”, diz o filho Manfred Alonzo Dassenbrock, presidente do Sistema Siedel PR/SP. Manfred incentivou e coordenou a edição do livro “A História dos Dassenbrock. Da Alemanha para o Brasil”, escrito por Roberto Marin e Heinz Schmidt, após 7 anos de intensas pesquisas, até a edição sair impressa em 2013.

### Enfrentando desafios

Anton Josef Dassenbrock tinha todas as mazelas do mundo para ser um homem imigrante. Aos 17 anos era soldado alemão. Escreve na Batalha do Din D, o 6 de junho de 1945, na batalha da Normandia, França. Viveu prisioneiro de guerra durante três anos onde teve que executar trabalhos forçados em três países: Inglaterra, nos Estados Unidos e na Bélgica. Recebeu alimentação fraca e racionada, o que o levou a perder 36 quilos, para um homem 1,82 metros de altura. Livre voltou para a casa dos pais em Segel, Noroeste da Alemanha. A Alemanha estava destruída e a família Dassenbrock, com pouca terra para trabalhar e viver, decidiu imigrar para o

Brasil, no início dos anos de 1950. Na nova terra, Rolante (RS), a situação econômica pouco mudou. Casou-se em 1953 com Elisabeth Klass e com ela criou e educou 9 filhos, com respeito, dignidade, honestidade, onde palavra CULERA ficou por muitos anos proibida de se pronunciar. O casal queria uma vida nova de paz e amor. Em busca da prosperidade e de dias melhores, em 1964 partem para Oeste do Paraná, antiga “Cidade dos Bispos”. Foram 15 dias de viagem no caminho da mudança, mais de 800 quilômetros de estradas burruetas e esburacadas. Trouxeram que parte em Medianeira até o Rio Ocoy dar passo. Finalmente chegaram a Missal e a história registra como a 13ª família de colonizadores.

Na comunidade de Boa Esperança, distante pouco mais de cinco quilômetros da cidade, os Dassenbrock construíram casa de moradia e trabalharam muito numa “colônia de terra”, ou 24 hectares. Todos os filhos estudaram, iam para escola a pé, descalços, usando somente os calçados quando entravam na escola.

### Participação

Anton Josef Dassenbrock não foi só um exemplar pai de família. Foi um parceiro da comunidade missionária no trabalho voluntário. Cavaleiro não mediu esforços para edificar a Igreja Matriz de Missal e a torre, que ainda está firme e forte com o sino anunciando a ave-maria, as missas e o falecimento de entes queridos. Foi um dos 55 fundadores da Cooperativa Lar, em 19 de março de 1964, ao lado do pai (também Anton) e do cunhado Aloys Hank. Trabalhou na construção da ponte sobre o Rio Ocoy, na época que o prefeito de Medianeira era José Della Pasqua. Três palavras definem Anton Josef Dassenbrock: o pai, o educador e o trabalhador cooperativista. Descansa em paz.

**NOVA START 140 2016**  
HABX  
ENTRADA R\$ 1.390  
R VISTA R\$ 6.590  
GRATIS  
+ HONDA  
3264-2121  
MOTORBOLA HONDA

**11ª Caminhada Ecológica do Trabalhador**  
na natureza  
P a r a d a  
INSCREVA-SE!!!  
01 de maio de 2016

A alegria, o carinho e o saboroso momento da refeição em família!

**Lar**  
COOPERATIVA  
AGROINDUSTRIAL



LAR SUPERMERCADOS

## Mastopexia

Também conhecida como Cirurgia de Lifting de Mama, a Mastopexia reposiciona a areola e o tecido mamário, removendo o excesso de pele e comprimindo o tecido para compor o novo contorno da mama.

Os seios da mulher muitas vezes mudam com o tempo, perdendo sua forma jovem e firmeza. Essas alterações e perda da elasticidade da pele podem ocorrer devido a:

- Gravidez;
- Amamentação;
- Oscilações de peso;
- Envelhecimento;
- Gravidade;
- Hereditariedade;

Às vezes, a areola torna-se alargada ao longo do tempo, e a Mastopexia poderá reduzi-la. O procedimento pode ter um caráter rejuvenescedor, já que o perfil conseguido no pós-operatório é o de uma mama jovem e firme.

CLÍNICA  
**VOLPATO**

Dr. Dalton E. Volpato  
Diretor Técnico  
CRM - 23666 RDE 485

A primeira apresentação da Orquestra Sinfônica de Medellín com o espetáculo Rock n' Concert lotou o CPC Arandura último dia 23. Emocionou o público presente.



Antes de começar o espetáculo, executaram o Hino Nacional Brasileiro orquestrado. Em seguida, desfilaram clássicos do rock, no rol internacional dos anos de 1960, 1970 e 1980, em pouco mais de meia hora, a orquestração formada por 35 jovens instrumentistas comandados pelo maestro Daniel Pinheiro, interpretou câmbios dos grupos Beatles, Queen, Scorpions, Creedence Clearwater Revival e dos cantores Elvis Presley e Freddie Mercury. O espetáculo impressionou pelo talento de seus músicos que transformaram clássicos do rock, no rol em verdadeiras peças musicais usando instrumentos de cordas, sopros e percussão - e foram amplamente ovacionados pela plateia. Satisfeita com a receptividade dos presentes, a secretaria da Cultura Maria Helena Barp destacou a longa caminhada para a primeira apresentação em Medellín.

“Foi um grande trabalho que envolveu alunos da secretaria de Cultura e músicos do município, não medindo esforços para realizar esse sonho de criar a Orquestra. Acredito que, por sermos uma cidade polo, há espaço para uma Orquestra municipal para apresentações oficiais e de eventos, tanto para Medellín como para região”, exaltou a secretária. Interessada em contratar, ligaram 451 3264-4216. (do Redator João e Fátima Taveira)



com o comando do maestro Daniel Finkler a Orquestra encantou o público

[illegible]

**MENSAGEIRO**  
Medianeira, 30 de junho de 2016

[illegible][illegible]29  
www.jornalmensagem.com.br[illegible]


  
 RIO 2016
   
 OLYMPIC GAMES
   
 RIO DE JANEIRO
   
 2016

Medianeira

ENTRE AS
   
 CIDADES
   
 SEDES
   
 30 DE JUNHO
   
 10H30

